

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 111/2002, de 09 de abril de 2002

Concede o “Prêmio de Incentivo à Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial” ao Sr. JOÃO JACOB VAN RIEL.

Art. 1º - É concedido o “Prêmio de Incentivo à Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. JOÃO JACOB VAN RIEL, pelo seu destaque na diversificação e produção no setor agrícola.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2002.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete